

Notas sobre o futuro da violência na cidade democrática

Paulo Sérgio Pinheiro

A enorme autonomia do aparelho policial não ocorre por acaso ou por acidente. A reprodução das condições de dominação e os sistemas rígidos de hierarquia na sociedade brasileira assim o exigem. Por quê? Porque a concepção de poder que organiza o governo continua a ser demarcada pela concepção de contrato, pela concepção de soberania onde o disciplinamento da população é essencial. Não porque eles necessitem, mas porque os cidadãos devem ser constituídos em sujeitos para serem disciplinados, dominados. Os presos, os doentes mentais são a metáfora que clarifica as relações de poder na sociedade: como os presos e os doentes precisam ser recuperados, tratados, toda a população precisa ser enquadrada, tutelada para não perturbar as condições de reprodução da dominação. No caso brasileiro, essa concepção, que em outros países convive com a forma democrática, é aqui agravada porque as relações entre os indivíduos tradicionalmente são relações determinadas pela violência – o que é profundamente oportuno para o exercício da dominação.

A conquista do governo pelos partidos democráticos não resolve a reforma política da violência, não esgota o controle das relações de poder: o acesso das forças democráticas ao governo não esvazia automaticamente a ilegalidade que caracteriza o monopólio da violência física pelo Estado no Brasil, nem a dissimulação, nem a alta autonomia dos aparelhos policiais serão dizimadas.

Durante os cem anos da República, esteve em vigor no Brasil o que chamamos de um "regime de exceção paralelo", protegido pela dissimulação, que validou sempre a ilegalidade, a violência física aberta. Os governos democráticos se pautaram por uma esquizofrenia no que diz respeito à questão da violência: uma cabeça partida entre a retórica dos direitos democráticos e a preservação das pautas de violência ilegal em relação à maioria da população. Independentemente da forma política do governo, graças a essa violência que organiza as relações dos indivíduos como pessoas (e não como cidadãos), prevalece um "autoritarismo socialmente implantado" que, em última instância, determina o funcionamento concreto dos governos. Em consequência, hoje não há em todo o mundo um país com instituições democráticas onde se desrespeite tanto a lei.

As forças democráticas que chegarem ao governo em 1990 não devem cair na mesma ilusão dos governos estaduais eleitos em 1982 ou do próprio governo Sarney no seu primeiro ano. É claro que no caso dos governos estaduais muitas ressalvas devem ser feitas, porque a metade dos mandatos transcorreu ainda sob a ditadura, o que diminuía evidentemente (ou estreitava) a margem de intervenção na orientação do aparelho policial ou do sistema judiciário. Mesmo assim, no caso do governo Franco Montoro em São Paulo, deve ser reconhecido, em meio a todos os obstáculos e contradições, que este foi o primeiro governo na história da República que admitiu a validade do autocontrole do arbítrio e da violência ilegal, ousando inovar tanto ao nível do discurso como da prática.

Agora, como estamos numa outra etapa, pelo menos formalmente democrática, as exigências são maiores, e mais largas as possibilidades de atuação. Sem pretender-se, é claro, que, ao conquistar a presidência da República, se atinja em consequência o controle do aparelho repres-



PAULO SÉRGIO PINHEIRO é professor na Faculdade de História da FFLCH-USP e autor de, entre outros, *Escritos indignados* (Editora Brasiliense)

sivo. Como se a relação de poder, por causa das eleições diretas, deixasse de ser uma relação de "guerra" (no sentido discutido por Michel Foucault) e pudesse ser transformada às custas do discurso ou de ideologias alternativas.

Pela simples razão de que a relação de poder não ocorre ao nível da direção das instituições, mas se desenvolve nas pontas dos tentáculos, lá embaixo, nas extremidades, no cotidiano da população, a política em seu estado puro está ali, nas diversas interdependências que cada indivíduo nos seus diversos papéis assume. Quem administra a justiça não é o juiz, mas a polícia, os agentes penitenciários. A face verdadeira da relação de poder ocorre nas inter-relações entre as instituições do Estado e o indivíduo, sem que a violência física aberta tenha sido jamais esvaziada. E como a relação entre os indivíduos no Brasil, na maioria miserável, pobre e indigente, é essencialmente violenta, da não-cidadania, essa ilegalidade é sistematicamente validada (por exemplo, a tortura sistemática em todas as delegacias, as execuções extralegais, os linchamentos).

O discurso liberal toma a dissimulação por realidade. E assume que seja possível através de um mero saneamento dos abusos mais efetivos, sem pôr em questão a violência nas pontas dos tentáculos, estabelecer uma democracia substantiva. As contradições e as limitações dessas práticas deixam evidente que a transição democrática não pode se limitar a uma transição da forma ditadura para a forma Estado democrático. Para uma segunda transição, para usar a fórmula de Guillermo O'Donnell, efetivamente democrática, acreditamos que, somente através de uma maior transparência (e controle) da violência ilegal cometida pelos aparelhos do Estado, do aumento da cidadania que esvazie os circuitos da violência pessoal, pode-se começar a falar de democracia.

Para tanto, aqueles que acreditamos na democracia estrategicamente (e não taticamente) estamos condenados a uma política de reformas. Interessa ver de que modo o monopólio da violência legal por parte de um Estado com um governo democraticamente eleito pode renunciar à tradicional ilegalidade por que se caracteriza no Brasil – tanto faz nas ditaduras, como nos interregnos democratizantes.

Para lidar com a violência legal, é requisito indispensável renunciarmos à violência como instrumento de conquista de poder e de acerto de diferenças: por exemplo, a pena de morte não pode ser tolerada nem para "inimigos do regime", torturadores políticos. O que implica igualmente renunciar à noção de revolução como momento libertador, quase um carnaval que terminasse com a opressão, que poderá alterar subitamente as relações de poder no interior de uma sociedade complexa como a do Brasil. Todas as experiências de revolução no campo socialista ou de independência colonial revelaram sua incapacidade em lidar com a reforma da violência: campos de reeducação, internamento de homossexuais, campos de concentração, execuções de inimigos do regime (como hoje os jovens em Pequim), internamentos psiquiátricos para políticos, militarização de sistemas penitenciários, consolidação da forma prisão.

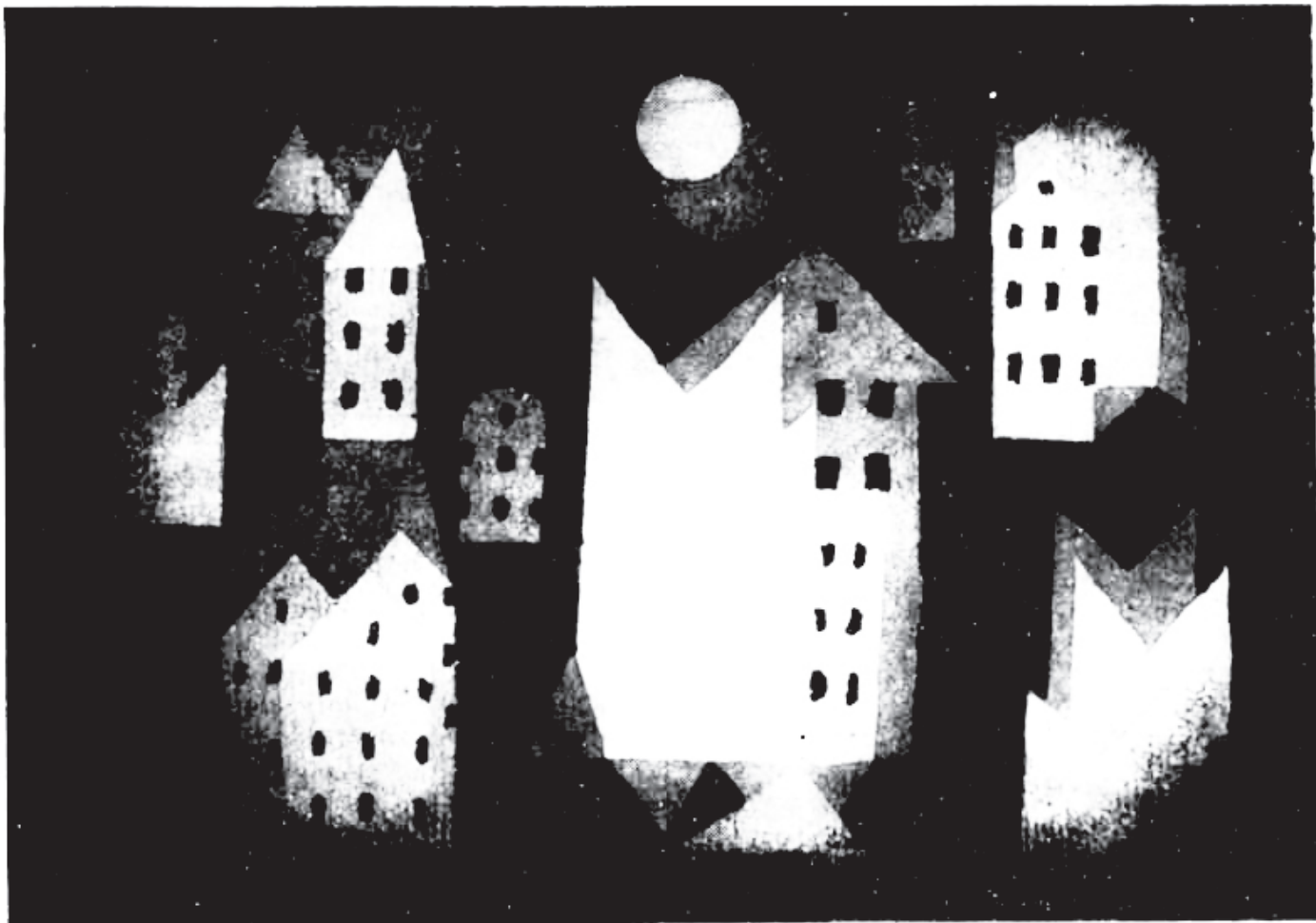
A revolução se faz no aqui e agora das relações concretas onde quer que elas se dêem: o colega português Boaventura Santos, ao criticar a noção de política circunscrita ao partidário-governamental, fala corretamente de reformar a revolução e revolucionar a reforma. Se um governo democrático quiser fazer a "revolução" na questão da violência, terá de tratar concretamente, como tem insistido Rosa Fisher, do desempenho concreto das burocracias policiais e jurídicas, dos aparelhos, como se tratasse de qualquer política pública, sem a sacralização desses circuitos. Políticas públicas que implicam reformas, planejamento, etapas, políticas de pessoas, carreiras, remuneração, condições de trabalho, eficiência. Sem renunciar ao controle democrático. Que não pode ser limitado à conquista do governo pelo partido, mas que deve abrir para a interferência dos cidadãos no controle do desempenho dos aparelhos repressivos. Na prefeitura John Lindsay, em New York, foram colocados em prática conselhos civis de acompanhamento da polícia. Em várias cidades suecas, as municipalidades pagam cidadãos para acompanharem o dia-a-dia nas delegacias e publicarem relatórios. Em São Paulo, durante o governo Montoro, foram criados conselhos de segurança na comunidade que são sem dúvida um formato adequado para diálogo, controle e reforma da política de segurança – ainda que hoje tenham perdido o caráter de sua destinação original. A própria lei de execuções penais criou um conselho de comunidade para trabalhar com o juiz no acompanhamento do cumprimento da pena e na fiscalização do sistema penitenciário.

O futuro governo da República está obrigado a rever toda a experiência desses cinco anos de transição política e não continuar na repetição encantatória do discurso do controle da violência, convivendo amavelmente com tortura, execuções extralegais, contracidadanias da criminalidade, como nos morros no Rio de Janeiro ou nas regiões de conflito rural. Os partidos políticos em geral estão imensamente retardados em relação a essas questões, justamente porque têm uma



Banco de Dados

Cena clássica da violência urbana: o garoto Bruce Wayne vê os pais serem assassinados; está em "Batman – o cavaleiro das trevas", de Frank Miller



"Cold city" (cidade fria), de Paul Klee, 1921

visão extremamente reduzida da política, limitada à militância, eleições e governo. Para se enfrentar a questão da violência ilegal, a luta pelo poder, através das eleições, uma nova concepção de política, extremamente mais ampliada, deve determinar novas práticas. Única maneira de determinar que as práticas de um governo democraticamente eleito não voltem a pisar os mesmos caminhos da retórica liberal, da dissimulação, convivendo alegremente com a tortura, a criminalidade e as execuções ilegais. Enquanto em Brasília, no Congresso e no Gabinete se desenrola a grande política, nas pontas dos tentáculos, os cidadãos são assassinados e os suspeitos pendurados em pau-de-arara. Todos à espera do grande carnaval que nunca virá.

É essencial que os partidos democráticos parem de relegar a segundo plano essa questão da violência, que diz respeito intrinsecamente à política. A própria recusa de debate da questão favorece a dissimulação da ilegalidade e leva à improvisação nas políticas de governo. É indispensável que análises concretas e finas conduzam a políticas de segurança pública inovadoras que controlem a violência nas cidades.